



## RESOLUÇÃO Nº 225 - CEPEX/2006

**“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR OSMAR PEREIRA OLIVA PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO EM LITERATURA BRASILEIRA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 042/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de dezembro de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** o afastamento do **Professor OSMAR PEREIRA OLIVA** para cursar Pós-Doutorado em Literatura Brasileira na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ.

**Art. 2º.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2007.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 20 de dezembro de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX